



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1398/2013

Concede licença Saúde a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

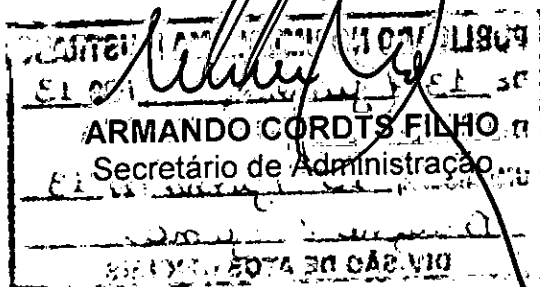
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 27 de junho de 2013 a 07 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

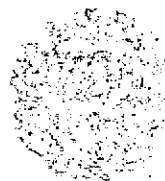
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ANA MARIA DE OLIVEIRA



DECRETO Nº 1.111, DE 13 DE JUNHO DE 1913

Art. 1º - O Sr. ANA MARIA DE OLIVEIRA, nascida em 13 de junho de 1884, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, filha de João Maria de Oliveira e Maria de Jesus, é nomeada para o cargo de

PROFESSORA DE ALGEBRA no Colégio de Meninas de Porto Alegre, em virtude de concurso público, tendo obtido a primeira classificação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 1913.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, sanciona o presente Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 1913, e no Umuarama Ilustrado em 13 de junho de 1913.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 1.111, DE 13 DE JUNHO DE 1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 de junho	1913
DE Nº 949917	
UMUARAMA, 13 de junho	1913
Brazina D. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	